



Contrato	Objeto	Contratado
SEPLAG/UGP/CAF Nº 003/2020	Construção e implantação da Infraestrutura Verde e da Recomposição Vegetal do Parque Orla Piratininga	Constróio Orla Verde
SMO/UGP/CAF Nº 004/2021	Execução das obras de Urbanização e de Edificações do Parque Orla Piratininga	Construtora ZADAR Ltda

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
**Portaria SMO/UGP/CAF nº 008/2022, de 12 de maio de 2022.**  
**Determina o retorno das atividades do Contrato SEPLAG nº 003/2020**  
 O Secretário de Obras e Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a legislação em vigor.  
**Considerando** a manifestação Comissão de Fiscalização do Contrato SEPLAG nº 003/2020, constante do processo 190/000340/2019

**RESOLVE:**  
**Art. 1º** Determinar o retorno, a partir de 16/05/2022, do Contrato SEPLAG nº 003/2020, assinado com a empresa Construtora SÉRGIO PORTO Ltda, para a execução de Obra Pública de pavimentação, paisagismo e saneamento ambiental, na comunidade Vale Verde / Pó Preto.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
**Portaria SMO/UGP/CAF nº 015/2022, de 12 de maio de 2022**  
**Designa Fiscais do Contrato SMO/UGP/CAF nº 005/ 2022 – prestação de serviços de engenharia para a elaboração de Projeto Básico para estabilização estrutural do Túnel do Tibau.**

O Secretário de Obras e Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a legislação em vigor, em conformidade com o Processo Administrativo nº 750/003662/2021, e tendo em vista o que estabelece a legislação em vigor.

**RESOLVE:**  
**Art. 1º** - Designar os servidores: Mariah da Silva Bessa de Costa – Matrícula EMUSA nº 2926 e Luz Mártins Heckmaier – Matrícula EMUSA nº 43455, como Fiscais do Contrato SMO/UGP/CAF nº 005/2022 assinado com a REGEA Geologia, Engenharia e Estudos Ambientais Ltda, – para a prestação de serviços de engenharia para a elaboração de Projeto Básico para estabilização estrutural do Túnel do Tibau, contendo metodologia detalhada, estimativa de custo e prazo das obra e tudo demais concernente à etapa de Projeto Básico, especificados e quantificados no Termo de Referência, conforme Dispensa de Licitação - Processo Administrativo nº 750/003662/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**  
**EXTRATO**

Termo de Compromisso nº 017/2022 - que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, e do outro Associação de Triathlon Master do Rio de Janeiro, com intuito de realizar o evento esportivo Maratona de Niterói/2022 no dia 15/05/2022, no valor de R\$ 180.000,00(Cento e oitenta mil reais), que obedece a Termo de Compromisso nº 017/2022. Fundamento legal: caput do art.217 e seu inciso II, da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, art.253 e seguintes, Lei Federal nº 9.615/98, art. 2º, inciso V, art.3º inciso III, art. 56, art.116 e art.25 caput da Lei 8.966/93, Verbo: Código de Despesa nº 3339041 do Programa de Trabalho nº 14.127.812.0137.6013 na Fonte 138, processo nº 230000036/2022.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDARIA**  
**Rescisão Contratual**

Consideram-se rescindido o contrato abaixo relacionado, de acordo com o resultado do processo seletivo público Emergencial 2020 - Edital nº 01/2020, realizado por esta Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária do Município de Niterói.

Contrato	Contratado	Cargo	Data da Rescisão
085/2020	Natalia de Sousa Rocha	Educadora Social	01/05/2022

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NITERÓI**

Com base nos termos do artigo 204, inciso II, e artigo 227, parágrafo 7º da Constituição Federal; do artigo 88, inciso II da Lei Federal nº 8.069/90, dos artigos 5º e 9º da Lei Municipal n.º 3361/2018, nos artigos 12, 15, 84, 149 e 194 da Lei Orgânica Municipal e nas Resoluções 105, 106 e 116 do CONANDA (Conselho Nacional dos direitos da Criança e do Adolescente), o CMDCA Niterói DELIBERA:

**DELIBERAÇÃO N.º 310/2022** - Em Assembleia Ordinária do CMDCA Niterói, realizada no dia 05 de maio de 2022, em formato remoto, online, através do aplicativo Google Meet, em razão da pandemia pelo novo coronavírus, a plenária aprovou a arte da Campanha Leão Solidário FIA 2022.

**DELIBERAÇÃO N.º 308/2022** - Em Assembleia Ordinária do CMDCA Niterói, realizada no dia 05 de maio de 2022, em formato remoto, online, através do aplicativo Google Meet, em razão da pandemia pelo novo coronavírus, a plenária aprovou a ata da Reunião Ordinária do CMDCA do mês de abril de 2022.

**DELIBERAÇÃO N.º 312/2022** - Em Assembleia Ordinária do CMDCA Niterói, realizada no dia 05 de maio de 2022, em formato remoto, online, através do aplicativo Google Meet, em razão da pandemia pelo novo coronavírus, a plenária aprovou a realizar a atividade alusiva ao dia 18 de Maio – Dia Nacional de Enfrentamento à Violência, Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, em conjunto com as ações do ERIJAD e UFF, no evento "Ocupa Praça", a ser realizado no dia 11 de maio de 2022, na Praça da República.

**DELIBERAÇÃO N.º 309/2022** - Em Assembleia Ordinária do CMDCA Niterói, realizada no dia 05 de maio de 2022, em formato remoto, online, através do aplicativo Google Meet, em razão da pandemia pelo novo coronavírus, a plenária aprovou a renovação de registro provisório pelo período de 01 ano, da entidade CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CIEE (156/05). Aprovou também, em caráter provisório, pelo período de 01 ano, os programas 156.13 – Estágio; 156.14 – Jovem Alerta; 156.16 – Programa Desenvolvendo Pessoas e 156.18 – Interação, sob o regime de apoio socioeducativo em meio aberto.

**DELIBERAÇÃO N.º 311/2022** - Em Assembleia Ordinária do CMDCA Niterói, realizada no dia 05 de maio de 2022, em formato remoto, online, através do aplicativo Google Meet, em razão da pandemia pelo novo coronavírus, a plenária aprovou, após apresentação e sugestões, o Plano Municipal Pela Primeira Infância